

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Edição 14.262



Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209879.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209878.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209880.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209883.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209885.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209884.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209882.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209886.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209881.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209877.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209903.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209899.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209898.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209896.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209901.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209907.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209897.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209905.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209906.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209876.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209872.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209874.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209871.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209875.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209873.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209891.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209908.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209893.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209895.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209890.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209892.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209889.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209894.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209902.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209900.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209904.

Empregos

ANALISTA PARA SUPORTE TECNICO

Contrata-se Profissional com qualificação na área de Tecnologia da Informação (superior ou Tecnólogo) para atuar no suporte Técnico em Sistemas de Recursos Humanos / Folha de Pagamento e demais rotinas correlacionadas. Benefícios: Plano de Saúde e Vale Refeição. Disponibilidade para viajar - Local Sede Empresa: Cascavel- Paraná -Ramo atuação Empresa: Gestão Pública com fornecimento de Treinamentos e capacitação complementar no ingresso do Cargo- Currículos: através e-mail: espysistemas@gmail.com CI-210030.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Sra Bernardete Gabriel e outros torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP**, com validade de 11/2024, para suinocultura sistema terminação a ser instalada distrito de Alto Santa Fé , município de Nova Santa Rosa/Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Sra Bernardete Gabriel e outros torna público que irá re-querer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para suinocultura sistema terminação a ser implantada distrito de Alto Santa Fé , município de Nova Santa Rosa/Pr.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR Estado do Paraná DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **Certame Licitatório nº 172/2023**, na modalidade **Concorrência Pública nº 005/2023**, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura predial, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, conforme Planilha de Custo Unitário (Anexo XV), do Edital. O Edital Retificado na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (www.cafelandia.pr.gov.br). A abertura da sessão pública fica prorrogada para **15 de fevereiro de 2024 às 08h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4364.

Cafelândia/PR, 10 de janeiro de 2024.

Adriano Eftting
Presidente CPL
Decreto Municipal nº 054/2023

CI1226698-E24

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO
JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3691 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de janeiro de 2024 - Página 10 de 13	
Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	260	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos
Anulação Dotação	86	Secretaria Municipal de Finanças	5.1.4.123.8.2737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3691 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de janeiro de 2024 - Página 11 de 13																																																	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 001/2024																																																			
TORNAR PÚBLICO a posse dos Conselheiros Tutelares e a lotação dos mesmos nas Unidades dos Conselhos Tutelares Sul, Leste e Oeste - Gestão 2024/2028.																																																			
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2022, após a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2024/2027, do Município de Cascavel, Paraná, ocorrida na data de 10/01/2024, e: CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 6.745/2017, que dispõe em seu Inciso XI que compete ao CMDCA dar posse aos Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel, com registro em ata e publicação no Órgão Oficial do Município de Cascavel. CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Municipal nº 6.745/2017 e o registro constante na Ata nº 01/2024 de 10/01/2024 da Posse e sobre a Escolha de Vagas pelos 15 (quinze) Conselheiros Tutelares que irão compor os Colegiados dos Conselhos Tutelares Sul, Leste e Oeste do Município de Cascavel - PR pelo período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028. RESOLVE Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a posse dos 15 (quinze) Conselheiros Tutelares abaixo relacionados e respectiva lotação nas Unidades do Conselho Tutelar Sul, Leste e Oeste: <table><thead><tr><th>Nº ORDEM CLASSIFICAÇÃO</th><th>NOME CANDIDATO</th><th>LOTAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º</td><td>Patricia Gesualdo Paranhos de Oliveira</td><td>Regional Oeste</td></tr><tr><td>2º</td><td>Sérgio Elias de Araújo</td><td>Regional Sul</td></tr><tr><td>3º</td><td>Ana Mary de Almeida Cruz</td><td>Regional Oeste</td></tr><tr><td>4º</td><td>Ilee Viviane de Nascimento</td><td>Regional Sul</td></tr><tr><td>5º</td><td>Gustavo Scherole de Brito</td><td>Regional Leste</td></tr><tr><td>6º</td><td>Eleni Cabral</td><td>Regional Sul</td></tr><tr><td>7º</td><td>Jerry Silvio Trileoni</td><td>Regional Oeste</td></tr><tr><td>8º</td><td>Ronicleir Adair de Castro</td><td>Regional Sul</td></tr><tr><td>9º</td><td>Fabiana Crivelari Veloso</td><td>Regional Sul</td></tr><tr><td>10</td><td>Ezequiel de Lima Nunes</td><td>Regional Leste</td></tr><tr><td>11</td><td>Lourdes Ribeiro</td><td>Regional Oeste</td></tr><tr><td>12</td><td>Nílvia Fioresse</td><td>Regional Oeste</td></tr><tr><td>13</td><td>Sandra Elenice de Jesus Silvério</td><td>Regional Leste</td></tr><tr><td>14</td><td>Sirlei Soares de Aguiar</td><td>Regional Leste</td></tr><tr><td>15</td><td>Hamilton Rodrigues da Silva</td><td>Regional Leste</td></tr></tbody></table> Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Cascavel, 10 de janeiro de 2024. Glomar Aparecida Padilha Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025				Nº ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	LOTAÇÃO	1º	Patricia Gesualdo Paranhos de Oliveira	Regional Oeste	2º	Sérgio Elias de Araújo	Regional Sul	3º	Ana Mary de Almeida Cruz	Regional Oeste	4º	Ilee Viviane de Nascimento	Regional Sul	5º	Gustavo Scherole de Brito	Regional Leste	6º	Eleni Cabral	Regional Sul	7º	Jerry Silvio Trileoni	Regional Oeste	8º	Ronicleir Adair de Castro	Regional Sul	9º	Fabiana Crivelari Veloso	Regional Sul	10	Ezequiel de Lima Nunes	Regional Leste	11	Lourdes Ribeiro	Regional Oeste	12	Nílvia Fioresse	Regional Oeste	13	Sandra Elenice de Jesus Silvério	Regional Leste	14	Sirlei Soares de Aguiar	Regional Leste	15	Hamilton Rodrigues da Silva	Regional Leste
Nº ORDEM CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	LOTAÇÃO																																																	
1º	Patricia Gesualdo Paranhos de Oliveira	Regional Oeste																																																	
2º	Sérgio Elias de Araújo	Regional Sul																																																	
3º	Ana Mary de Almeida Cruz	Regional Oeste																																																	
4º	Ilee Viviane de Nascimento	Regional Sul																																																	
5º	Gustavo Scherole de Brito	Regional Leste																																																	
6º	Eleni Cabral	Regional Sul																																																	
7º	Jerry Silvio Trileoni	Regional Oeste																																																	
8º	Ronicleir Adair de Castro	Regional Sul																																																	
9º	Fabiana Crivelari Veloso	Regional Sul																																																	
10	Ezequiel de Lima Nunes	Regional Leste																																																	
11	Lourdes Ribeiro	Regional Oeste																																																	
12	Nílvia Fioresse	Regional Oeste																																																	
13	Sandra Elenice de Jesus Silvério	Regional Leste																																																	
14	Sirlei Soares de Aguiar	Regional Leste																																																	
15	Hamilton Rodrigues da Silva	Regional Leste																																																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3691 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de janeiro de 2024 - Página 12 de 13	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 068/2023 CONCORRÊNCIA Nº 043/2022 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PPN CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.303.761/0001-51, sediada à Rua Olavo Bilac, nº 1655, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Parzianello. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato nº 068/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 21/12/2023 até 20/03/2024; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 24/03/2024 até 22/06/2024. FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva José Luiz Parzianello			

ANEXO	
TERMO DE ADEÇÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL	
Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, CNPJ 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo seu Prefeito, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF nº 498.725.759-91, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3691 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		11 de janeiro de 2024 - Página 13 de 13	
DAS CONDIÇÕES O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.			
DA VIGÊNCIA O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.			
DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.			
Cascavel/PR, 29 de agosto de 2023.			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA SILVA:49872575991		Assinado de forma digital por LEONALDO PARANHOS DA SILVA:49872575991 Dados: 2023.10.19 10:39:06 -03'00'	
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito do Município de Cascavel/PR			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração dos Anexos I, I-C e III do Edital e da retificação das cláusulas 1.4.1, 1.4.2, 2.2.6 e 8.3.1 do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 24 de janeiro de 2024 às 09h00min . O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2024. Solange Neli Grafunder, Pregoeira.			
TRANSITAR			
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização vertical (placas de sinalização e toponímicas). Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas G3 ENGENHARIA e LOGOMARCA SINALIZAÇÃO, bem como suas respectivas respostas, referentes ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2024. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.			
C11226700-E24			
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/			

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá	
CMDCA	
TERMO DE POSSE	
No décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Centro Cultural, localizado a Rua Felipe Camarão, nº162, no Município de Maripá, foi dada posse pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maripá-PR, Rodrigo André Schanoski e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Senhora Lucia Maria Engelmann Lucht, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Comanda e com a Lei Municipal n. 794 de 29 de outubro de 2010 e suas posteriores alterações, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Maripá, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje. "Nós, Conselheiros Tutelares de Maripá-PR, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente." O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares titulares eleitos. Maripá-PR, 10 de janeiro de 2024. Rodrigio Schanoski Rodrigo André Schanoski Prefeito do Município de Maripá-PR Lucia Maria Engelmann Lucht Presidente do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1 Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá	
CMDCA	
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR TITULARES ELEITOS E EMPOSSADOS NA DATA DE HOJE:	
CLAUDIA MARQUARDT Portaria nº 14/2024 JANICE SOLANGE PETRY Portaria nº 15/2024 BRUNA MICHELLI COSMO Portaria nº 16/2024 ELITON SILVIO DE SOUZA Portaria nº 17/2024 CLEUNICE DA FÁTIMA DA ROSA Portaria nº 18/2024	
Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná	

COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata					
CNPJ (MF) 76.093.731/0001-90 - NIRE 414.0000260-8					
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA					
EDITAL DE CONVOCAÇÃO					
O Diretor Presidente da COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Estatuto Social, convoca os Senhores Associados, cujo número nesta data é de 8.216, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 02 de fevereiro de 2024, nas dependências da AERCOL - Associação dos Colaboradores da COPACOL, localizada na Rua Dionísio Ferreira, 159, Bairro Mutirão, na cidade de Cafelândia, PR, às 7 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados; ou em segunda convocação às 8 horas com a presença de metade mais um dos associados ou, ainda, em terceira e última convocação às 9 horas com o mínimo de 20 (vinte) associados presentes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - Prestação de contas pelo Conselho de Administração referente ao exercício de 2023, compreendendo: - relatório da gestão; - balanço encerrado em 31/12/2023; - demonstrativo das sobras apuradas no exercício; - parecer da Auditoria Externa; - parecer do Conselho Fiscal; - Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023; - Plano anual de atividades; - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; - Ratificar a aquisição de unidades de recebimento de cereais e insumos; - Autorização para a Diretoria Executiva contratar recursos junto aos agentes financeiros para atender as necessidades de financiamentos, podendo, para tanto, oferecer bens em garantia, de acordo com o Estatuto Social em seu Artigo 54, incisos VI, VII e VIII; - Autorização para conceder aval e aumento de capital às centrais: Cotriguaçu, Frimesa e Unita; - Assuntos gerais. Cafelândia, PR, 09 de janeiro de 2024. Valter Pitol Diretor Presidente C11226671-E24					
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações					
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 OBJETO: Instalação da entrada de energia do Teatro Municipal. ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, firmado em 07/02/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 10.906.818/0001-21 RESPONSÁVEL: Estacilio Jose Cardoso PRAZO: Execução: 14/02/2024 e Vigência: 14/03/2024 VALOR: R\$ 17.822,96 (dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 2,10% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/01/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Estacilio Jose Cardoso. * Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p659e6899b015b ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações					
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 OBJETO: Instalação da entrada de energia do Teatro Municipal. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, firmado em 07/02/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 10.906.818/0001-21 RESPONSÁVEL: Estacilio Jose Cardoso PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Supressão de meta física, representando 0,025% do valor contratual. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/01/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Estacilio Jose Cardoso. * Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p65267df53760dc ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações					
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações					
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal. ESPECIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2019, de 05/12/2019. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ DA CONTRATADA: 61.198.164/0001-60 REPRESENTANTE: Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira PRAZO: Vigência da Apólice: 05/06/2024 VALOR: R\$ 106.158,52 (cento e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência da apólice de seguros da frota municipal em 06 (seis) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/01/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito, Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira * Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p655e80d04cd0dd ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações					
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações					
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 , através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações. Objeto: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de recarga de extintores, extintores novos, mangueiras e materiais de sinalização e prevenção de incêndio, para atender a demanda das Secretarias Municipais e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor Máximo: R\$358.990,64 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 19 de fevereiro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 19 de fevereiro de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - https://blli.org.br/ Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - https://blli.org.br/ Edital: O Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br ; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações - https://blli.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcpr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO					
C11226689-E24					
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações					
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2023. Objeto: Contratação semi-integrada para prestação de serviço de obra de Climatização e Exaustão do Centro de Eventos Werner Wanderer. Valor Máximo: R\$724.658,85 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 11 de março de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 11 de março de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br . Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br . Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br ; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcpr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 29 de dezembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO					
C11226690-E24					
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORODON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42					
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 01/2024 Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que: OBJETO: Contratação de serviços de conserto emergencial em motobomba submersa da captação de água junto a ETA-001. <table><tr><td>VALOR</td><td>R\$ 3.363,00</td></tr><tr><td>FORNECEDOR</td><td>BG REBOINAGEM DE MOTORES ELETRICOS CNPJ: 089683740001-07</td></tr></table> Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de janeiro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. * OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcanandidorondon.atende.net/?pg=autalendimento&tipo=servico/valor/8/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 10 de janeiro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.738/2016, art. 3º, § 1º.		VALOR	R\$ 3.363,00	FORNECEDOR	BG REBOINAGEM DE MOTORES ELETRICOS CNPJ: 089683740001-07
VALOR	R\$ 3.363,00				
FORNECEDOR	BG REBOINAGEM DE MOTORES ELETRICOS CNPJ: 089683740001-07				
C11226691-E24					



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As **15h00min do dia 25 de Janeiro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A integral do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 10 DE JANEIRO DE 2024.

ELIETE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA SUBSTITUTA

CI1226692-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202-Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 062/2023

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias.

Permanecer inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 04 de outubro de 2023, publicado em 04 de outubro de 2023 no Diário Eletrônico e em 05 de outubro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 10 de outubro de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 10 de janeiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol

Pregoeira

CI1226693-E24

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>



MUNICIPIO DE LINDOESTE

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 005/2024, Data: 10/01/2024, Resumo: Designa a Comissão Especial de Avaliação do pedido de dispensa de parte de jornada – Fabiana Farpineili, DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2024. CONTRATANTE: Município de Lindoeste, CGC/MF nº 80.881.915/0001-92 e CONTRATADA: CPE PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de Fornecimento e Instalação de Bens para Revitalização da Iluminação de Vias Urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED, conforme detalhamento do projeto, termo de referência, parecer urbanístico, cronograma de execução e orçamento. VALOR: R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024. Lindoeste, 10 de janeiro de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br/-/edicao/1810.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª praça no dia 15/01/2024 às 11h, e a 2ª praça no dia 30/01/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br. Matrícula nº 70.625 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná - IMÓVEL: Lote Urbano nº 542 (quinhentos e quarenta e dois), com a área de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), da Quadra nº 69 (sessenta e nove), do LOTEAMENTO IASCHOMBECK, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com os Lotes Urbanos nºs 557 e 81, na extensão de 36,00 metros; A LESTE, com o Lote Urbano nº 94, na extensão de 12,00 metros; AO SUL, com os Lotes Urbanos nºs 146 e 530, na extensão de 36,00 metros; E A OESTE, com a Avenida Adão Geiss na extensão de 12,00 metros. IMÓVEL DESOCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª praça: R\$ 430.000,00 e em 2ª praça: R\$ 397.702,03, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001049-2022.018523-8, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: TOLEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.330.045/0001-60 com sede no endereço Rua Albino Scariot, 2183, Jardim Coopagro, CEP: 85903-420, Toledo/PR e também no endereço Rua Caetano Severino Perin, nº 20, Centro, CEP: 85900-070, Toledo/PR, endereço eletrônico não informado, neste ato por seu representante legal e avalista: FERNANDO AUGUSTO BERNARDI, brasileiro, diretor geral de empresa, casado no regime de comunhão parcial, nascido em: 17/02/1984, inscrito sob o CPF nº 049.449.869-20, RG nº 8.493.438-0 DETRAN/PR, filiação NILSE TEREZINHA BEE BERNARDI e IVO ANTONIO BERNARDI, residente e domiciliado na Rua Albino Sacariot, 2183, Jardim Coopagro, CEP: 85903-420, Toledo/PR e também no endereço Rua Caetano Severino, nº 20, Centro, CEP: 85900-070 Toledo/PR, sua cônjuge e avalista: JAQUELINE TATIANE FEROLDI ALVES, brasileira, do lar, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 07/09/1989, portadora do CPF nº: 070.408.789-77, RG nº: 10.593.405-0 SSP/PR, filiação ANA APARECIDA FEROLDI e ALBERICO ALVES, residente e domiciliado na Rua Albino Scariot, 2183, Jardim Coopagro, CEP: 85903-420, Toledo/PR, endereço eletrônico não informado, e seu interveniente garantidor: SADI CARDOSO, pensionista, divorciado, nascido em 12/08/1949, registrado sob o CPF nº 283.217.079-04, RG nº 1.624.054-0 SSP/PR, filiação LEIDA CARDOSO e ALBERTO CARDOSO, residente e domiciliado na Rua Verbo Divino, 392, Jardim Santa Maria, CEP: 85903-140, Toledo/PR, endereço eletrônico não informado. As benfeitorias não estão averbadas na matrícula do Imóvel e sua regularização ficará ao encargo do arrematante. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226385-E24



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023.

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do **Certame Licitatório nº 173/2023**, na modalidade **Concorrência Pública nº 006/2023**, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção das galerias pluviais do Município de Cafelândia/PR, conforme Planilha de Custo Unitário (Anexo XV) do Edital. O Edital Retificado na íntegra está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Cafelândia (www.cafelandia.pr.gov.br). A abertura da sessão pública fica prorrogada para **15 de fevereiro de 2024 às 14h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4364.

Cafelândia/PR, 10 de janeiro de 2024.

Adriano Effting
Presidente CPL
Decreto Municipal nº 054/2023

CI1226697-E24



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público a quem possa interessar que **PRORROGA** o **Certame Licitatório nº 151/2023**, na modalidade **Concorrência nº 003/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de construção civil, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, conforme Planilha de Custo Unitário (Anexo XV) do Edital. O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br. A abertura da sessão ocorrerá **22 de janeiro de 2024 às 08h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, nos termos das condições descritas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia/PR, 09 de janeiro de 2024.

Adriano Effting
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 054/2023

CI1226699-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 18/01/2024 às 11h e a 2ª Praça 25/01/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 60.431 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama/PR – IMÓVEL: Lote nº 06-A, desmembramento do lote nº06, da quadra nº 06, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL VIENA III, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 133,50 m², com os seguintes limites e confrontações:” AO NOROESTE: Confronta-se com a data nº 6-B, rumo NO 04º38’ SE, numa extensão de 17,80 metros. AO SUDOESTE: Confronta-se com a data 13B, rumo NE 85º22’ SO, numa extensão de 7,50 metros. AO SUDESTE: Confronta-se com a Data 5, rumo NO 04º38’, numa extensão de 17,80 metros. AO NOROESTE: Confronta-se com a Rua Projetada “B”, rumo NE 85º22’, numa extensão de 7,50 metros”. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 60.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 39.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº C16820523-7, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: GRACIELY CRISTINA FERREIRA KENOR, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtora agropecuária em geral, inscrita no CPF nº 052.125.649-64, portadora do RG nº 14.747.154-8, filha de Julio Ferreira Ferro Neto e Maria Lucia Mendes Ferreira, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Estrada Porto Cinco Assentamento, nº 154, bairro Rural, Cidade de Mariluz/PR, CEP 87470-000, seu INTERVENIENTE GARANTIDOR: WALDIR AMILTON NUNES, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 736.149.129-49, portador do RG nº 4.439.633-5 SESP/PR, filho de Osvaldo Nunes e Aparecida Conceição Benedita Nunes, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIA PEREIRA NUNES, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 604.978.409- 44 e RG nº 4.017.301-3 DETRAN/PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Canada, nº 596, bairro Centro, Cidade de Cafezal do Sul/PR, CEP 87565-000, endereços eletrônicos não informados, e sua INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARIA PEREIRA NUNES, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 604.978.409-44 e RG nº 4.017.301-3 DETRAN/PR, filha de Sebastião Soares Pereira e Rosalina Souza Pereira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com WALDIR AMILTON NUNES, brasileiro, administrador, inscrito no CPF nº 736.149.129-49, portador do RG nº 4.439.633-5 SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Canada, nº 596, bairro Centro, Cidade de Cafezal do Sul/PR, CEP 87565-000, endereços eletrônicos não informados. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226462-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 008, DE 10DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre autorização para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgotos sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e dá providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de janeiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 019/2024
Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022, a servidores. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 10 de janeiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1226694-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE CRESOL UNIÃO DOS VALES VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 15/01/2024 às 11h, e a 2ª Praça 30/01/2024 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 20.158. IMÓVEL: “Lote de terras nº 7/9-B”, resultante da subdivisão do Lote nº 7/9, da quadra nº 01, situado no “Loteamento Residencial Donatti”, quadro urbano desta cidade e comarca, com área de 237,22 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Por uma linha reta, na distância de 14,10 metros, confrontando com o Lote nº 12-B; Ao Nordeste: Por uma linha reta, na distância de 25,65 metros, confrontando com o Lote nº 7/9-C; Ao Sudeste: Segue pela testada do alinhamento da Rua Topázio, na distância de 7,50 metros; Ao Sudoeste: Por uma linha reta, na distância de 37,60 metros, confrontando com o Lote nº 7/9-A. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 100.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 91.412,09, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2021.021782-0, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do DEVEDOR: LUCIANO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CNPJ sob nº 32.727.884/0001-77, com sede na Rua Topázio, 307, Conjunto Residencial Donatti, CEP: 87250-000, Peabiru-PR, endereço eletrônico: não informado, e seu representante legal e avalista: LUCIANO FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, gerente administrativo, casado no regime de comunhão parcial de bens, filho de Ana Batista de Almeida da Rocha e Aristides Ferreira da Rocha, inscrito no CPF sob nº 057.943.419-20 e RG nº 99837608 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Topázio, 307, Conjunto Residencial Donatti, CEP: 87250-000, Peabiru-PR, endereço eletrônico: não informado, e sua cônjuge: SENECLÉIA DA SILVA DA ROCHA, brasileira, diretora administrativa, casada no regime de comunhão parcial de bens, filha de Maria Aparecida da Silva e Elias Leonardo da Silva, inscrita no CPF sob nº 036.440.839-16 e RG nº 89226902, residente e domiciliada na Rua Topázio, 307, Conjunto Residencial Donatti, CEP: 87250-000, Peabiru-PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226550-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CONEXÃO – CRESOL CONEXÃO, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, e em DUAS PRAÇAS, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, sendo a 1ª Praça 22/01/2024 às 11h, e a 2ª Praça 06/02/2024 às 11h. Matrícula 31.100 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Iguacu/PR
IMÓVEL: Lote nº 01 (um) da quadra 02 (dois), do loteamento denominado “COTIPORÁ” localizado no bairro Cotiporá, neste município e comarca de São Miguel do Iguacu – PR, de formato irregular, abrangendo uma área de 421,38 m² (quatrocentos e vinte e um metros e trinta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 83,30 metros, e com a seguinte descrição conforme limites e confrontações contidas na matrícula. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 130.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 107.557,93, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001074-2023.008502-0, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitente devedor: PATRÍCIA DA SILVA CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 32.235.312/0001-70, com sede na Rua Vanio Ghellere, 200, sala 03, bairro Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguacu – PR e também no endereço Rua Farroupilha, nº 211, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguacu – PR, endereço eletrônico não informado, e sua representante legal, avalista, interveniente garantidora e devedora fiduciária PATRÍCIA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 082.351.769-12 e RG 10211739-5 SESP/PR, brasileira, administradora, solteira, filha de TEREZA FERREIRA DA SILVA e pai NÃO INFORMADO, residente e domiciliada na Linha Catipora, SN, Zona Rural – Comunidade, São Vicente, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguacu – PR e também no endereço Rua Farroupilha, nº 211, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguacu – PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226438-E24



TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE





PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!

Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.

Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.

Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.

Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.

Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.
AJUDE A COMBATER.